MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 220, inciso V, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento **Michel Henriques Souza Santos,** sepultado no dia 27 de julho, em Cataguases. Aos familiares, o nosso fraternal abraço.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação, e enviada uma cópia para os familiares.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 01/08/2025 14:33:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willian José Lourenço Jerônimo
Vereador- PL